



Prefeitura Municipal de Romaria

Praça da Matriz, 320 - Fone: (34) 3848-1110
CEP 38.520-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº. 002- A DE 31 de JANEIRO DE 2008

“Decreta Ponto Facultativo no dia 04/02/2008 E 06/02/2008 até às nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Romaria, Estado de Minas Gerais , no uso de suas atribuições legais;

DECRETA;

Art. 1º. Excepcionalmente neste ano de 2008, em virtude das festividades do dia do Trabalho fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais , no dia 04/02/2008 e 06/02/2008. Sendo que no dia 06/02/2008 o expediente será normal a partir das 12:00h.

Art. 2º. Fica mantida a manutenção dos serviços considerados essenciais e imprescindíveis a critério das autoridades competente de cada Departamento e Setor .

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Romaria – MG, 31 de JANEIRO de 2008.

João Rodrigues dos Reis
Prefeito Municipal